

Portaria Funarte/Presidência nº 320/2012

**Designar membros da
Comissão de Habilitação**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, em conformidade com a Portaria nº 247, de 14/08/2012, publicada no DOU de 16/08/2012, que regulamentou os Editais do Prêmio de Artes Plásticas Marcantonio Vilaça, o XII Prêmio Funarte Marc Ferrez de Fotografia, o Programa Rede Nacional Funarte Artes Visuais e a Bolsa Funarte de Estímulo à Produção em Artes Visuais 2012, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a fazerem parte da Comissão de Habilitação:

- I – Carlos Augusto Costa Rodrigues, matrícula SIAPE nº 223911;
- II - Osvaldo Alves Silva Junior, matrícula SIAPE nº 1089704;
- III - Izabel Machado da Costa, matrícula SIAPE nº 1555412; e
- IV – Vera Rodrigues de Mendonça, matrícula SIAPE nº 1555435.

Art. 2º - Determinar que a Comissão de Habilitação inicie os seus trabalhos a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2012.

Antonio Grassi
Presidente da Funarte